



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO, 26 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos

Para: Secretaria Parlamentar

Referência:

Processo nº 239/2025

Proposição: Processo de Projeto de Lei nº 9/2025

Autoria: Tião da Solange

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cardápios em braile nos estabelecimentos de alimentação no município de São Sebastião, estabelecendo requisitos e condições para sua implementação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Junte-se aos autos o meu parecer;

Após, encaminhe-se à Parlamentar para prosseguimento;

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Cleverson Ivo Salvador
Procurador



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003000390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003000390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Cleverson Ivo Salvador** em 26/02/2025 09:25

Checksum: **CF13E80B50ACB95454ACAEDAAFD561C366E3263CD45727987547888C3A0389A7**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003000390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.